CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 10154/2024

Ementa

Denomina “Rua JOSÉ LUÍS VIEIRA” a Rua 2 do Bairro Paiol Velho (Serra do Japi).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
13/05/2024	**22/05/2024**	**IOM n.º 5460**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 14271/2023 - **Autoria: Paulo Sergio Martins**

Status de Vigência

Em vigor

LEI N.º 10.154, DE 13 DE MAIO DE 2024

Denomina **"Rua JOSÉ LUÍS VIEIRA"** a Rua 2 do Bairro Paiol Velho (Serra do Japi).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"Rua JOSÉ LUÍS VIEIRA"** a Rua 2 do Bairro Paiol Velho, na Serra do Japi, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.154/2024 – fls. 2)